

	CAMPO GRANDE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		PÁG: 1 de 4
	TERMO DE FOMENTO TF-6-S-FMAS/2025 • PLANO DE TRABALHO Nº 1319		
ASSOCIACAO RENASCE A ESPERANCA CNPJ: 08.674.898/0001-95 • IRIS DOS SANTOS MOREIRA • PRESIDENTE • CPF: ***.051.261-**			
ENDEREÇO: AVENIDA MADRÍ 300 • VILA ALBA • CAMPO GRANDE/MS • CEP: 79100430 CONTATO: (67)-3015-0758 (67)-99252-9765 ssocialrenasce@gmail.com			
Modalidade: Emenda Parlamentar 5	Valor:	R\$ 40.000,00	
	Contrapartida:	R\$ 0,00	

LEI AUTORIZATIVA

PORTARIA MC Nº 580, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E DELIBERAÇÃO CMAS CAMPO GRANDE/MS N. 017/2024, DE 19 DE MARÇO DE 2024

DADOS BANCÁRIOS

BANCO ABC BRASIL S.A. • AGÊNCIA: 3497 5 • CONTA: 49421 6

TÍTULO DO PLANO DE TRABALHO

.

VIGÊNCIA

5 MÊS(ES) APÓS O REPASSE DA PRIMEIRA PARCELA.

OBJETO

O Projeto em questão visa contratar prestadores de serviço - pessoas físicas - , nas áreas de gerência, assistência social e pedagogia, pelo período de 5 (cinco) mese. A fim de melhorar a gestão interna, a coordenação dos serviços e a integração dos cuidados oferecidos

DESCRIÇÃO DO OBJETO

O projeto visa fortalecer a estrutura administrativa e de atendimento da Associação Renasce a Esperança, com o intuito de ampliar e otimizar o suporte oferecido a crianças com microcefalia e outras patologias. A iniciativa contemplará a contratação de um gerente administrativo, uma assistente social e uma pedagoga, a fim de melhorar a gestão interna, a coordenação dos serviços e a integração dos cuidados oferecidos.

CONTRAPARTIDA

Não haverá contrapartida.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Desde sua criação em 2007, a Associação Renasce a Esperança tem proporcionado atendimento essencial a crianças com necessidades especiais. No entanto, para garantir a continuidade e o aprimoramento dos serviços, é fundamental reforçar a equipe com profissionais qualificados nas áreas administrativa, social e pedagógica. Isso permitirá uma gestão mais eficiente, um suporte mais abrangente às famílias e um desenvolvimento mais integrado das atividades da instituição.

- **Gerente Administrativo:**
 - **Responsabilidades:** Coordenar as operações diárias da associação, gerenciar os recursos financeiros, supervisionar a equipe administrativa e assegurar o cumprimento de regulamentações e políticas internas.
 - **Objetivo:** Melhorar a eficiência operacional e garantir a transparência e a responsabilidade fiscal.
- **Assistente Social:**
 - **Responsabilidades:** Oferecer apoio social às famílias das crianças atendidas, identificar e intervir em questões socioeconômicas, e coordenar com outras instituições e serviços comunitários.
 - **Objetivo:** Facilitar o acesso a recursos e serviços, promover a inclusão social e garantir o bem-estar das crianças e suas famílias.
- **Pedagoga:**
 - **Responsabilidades:** Desenvolver e implementar programas educacionais adaptados às necessidades das crianças, colaborar com a equipe multidisciplinar para criar estratégias de ensino personalizadas e apoiar o desenvolvimento educacional das crianças.
 - **Objetivo:** Promover o desenvolvimento cognitivo e social das crianças, contribuindo para sua inclusão escolar e social.

	CAMPO GRANDE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		PÁG: 2 de 4
	TERMO DE FOMENTO TF-6-S-FMAS/2025 • PLANO DE TRABALHO Nº 1319		
ASSOCIACAO RENASCE A ESPERANCA CNPJ: 08.674.898/0001-95 • IRIS DOS SANTOS MOREIRA • PRESIDENTE • CPF: ***.051.261-**			
ENDEREÇO: AVENIDA MADRÍ 300 • VILA ALBA • CAMPO GRANDE/MS • CEP: 79100430 CONTATO: (67)-3015-0758 (67)-99252-9765 ssocialrenasce@gmail.com			
Modalidade: Emenda Parlamentar 5		Valor:	R\$ 40.000,00
		Contrapartida:	R\$ 0,00

OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CONSTARÃO NO TERMO DE FOMENTO

OBRIGAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO

CONSTARÃO NO TERMO DE FOMENTO

METAS DA PARCERIA

META 1: : Atender 40 crianças com necessidades especiais.		
Unidades/Públicos-alvo: USUÁRIOS	QTDE: 40	PRAZO: 5 MESES
Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)		

- Planejamento e Preparação.
- Contratação de Profissionais.
- Implementação dos Serviços.
- Monitoramento e Avaliação.
- Comunicação e Relacionamento com as Famílias.
- Relatórios e Prestação de Contas.

Essas atividades são essenciais para garantir que a meta de atender 40 crianças seja alcançada de forma eficiente e eficaz. Elas garantem que a associação possa oferecer um suporte de alta qualidade e atender às necessidades das crianças e suas famílias de maneira coordenada.

Forma de Execução

Meta 1: Disponibilizar Serviços Especializados de Atendimento

- **Planejamento de Serviços:** Definir um cronograma de atendimento para cada área de serviço, ajustado às necessidades específicas de cada criança.
 - **Implementação dos Serviços:** Iniciar os atendimentos conforme o plano, assegurando que cada criança receba o suporte necessário em cada área de atendimento.
 - **Avaliação e Ajustes:** Monitorar a execução dos serviços e ajustar conforme necessário para atender melhor às necessidades das crianças e das famílias.

Meta 2: Triagem e Acolhimento dos Beneficiários

- **Descrição:** Realizar triagem e acolhimento das 40 crianças beneficiárias, identificando suas necessidades específicas e integrando-as aos serviços oferecidos.
 - **Triagem Inicial:** Conduzir avaliações iniciais para identificar as necessidades individuais de cada criança. Isso pode incluir entrevistas com as famílias e avaliações clínicas.
 - **Acolhimento Personalizado:** Organizar sessões de acolhimento para cada criança e sua família, apresentando os serviços disponíveis e explicando o plano de atendimento.
 - **Registro e Documentação:** Manter registros detalhados sobre cada criança, incluindo informações sobre suas necessidades e os serviços que receberão.

Meta 3: Monitoramento e Avaliação do Desempenho dos Serviços

- **Descrição:** Avaliar continuamente o desempenho dos serviços prestados e o progresso das crianças para garantir que os objetivos do projeto sejam alcançados.
 - **Implementação de Ferramentas de Avaliação:** Utilizar ferramentas e métodos de avaliação para medir o progresso das crianças e a eficácia dos serviços.

	CAMPO GRANDE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		PÁG: 3 de 4
	TERMO DE FOMENTO TF-6-S-FMAS/2025 • PLANO DE TRABALHO Nº 1319		
ASSOCIACAO RENASCE A ESPERANCA CNPJ: 08.674.898/0001-95 • IRIS DOS SANTOS MOREIRA • PRESIDENTE • CPF: ***.051.261-**			
ENDEREÇO: AVENIDA MADRÍ 300 • VILA ALBA • CAMPO GRANDE/MS • CEP: 79100430 CONTATO: (67)-3015-0758 (67)-99252-9765 ssocialrenasce@gmail.com			
Modalidade: Emenda Parlamentar 5		Valor:	R\$ 40.000,00
		Contrapartida:	R\$ 0,00

Meta 4: Fortalecimento da Coordenação e Integração dos Serviços

- **Descrição:** Garantir que todos os serviços oferecidos estejam bem coordenados e integrados para proporcionar um atendimento coeso e eficiente.
 - **Coordenação Interna:** Estabelecer reuniões regulares entre os profissionais das diferentes áreas para coordenar os planos de atendimento e compartilhar informações.
 - **Protocolos de Comunicação:** Desenvolver e implementar protocolos de comunicação para garantir que todas as equipes estejam alinhadas e que as informações sobre as crianças sejam bem gerenciadas.
 - **Integração de Serviços:** Facilitar a integração dos serviços, garantindo que as intervenções em uma área (por exemplo, fisioterapia) complementem e reforcem as intervenções em outras áreas (por exemplo, psicologia).

Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição

Relatórios de Atividades; Feedback das Famílias; Notas Fiscais e Relatório Fotográfico.

DESEMBOLSO FINANCEIRO			
CÓDIGO/FONTE			PROGRAMÁTICA
1 500 0000 01 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - APLICACAO DIRETA - PMCG			C: 33504300
TIPO	FICHA	NATUREZA DE DESPESAS	VALOR
MUNICIPAL	1 500 0000 01	C: 33504300	R\$ 40.000,00
PARCELA	MÊS/ANO	VALOR DA PARCELA	
1	12-2024	R\$ 40.000,00	

PLANEJAMENTO FINANCEIRO • SINTÉTICO	
SUBVENÇÕES SOCIAIS/SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	R\$ 40.000,00
...	R\$ 40.000,00

PLANEJAMENTO FINANCEIRO • ANALÍTICO	
SUBVENÇÕES SOCIAIS/SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	
GERENTE ADMINISTRATIVO	
Contratação de UM Gerente Administrativo (pessoa fisica) para coordenar as atividades da Associação pelo período de 05 meses.	
PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 4.000,00
2	R\$ 4.000,00
3	R\$ 4.000,00
4	R\$ 4.000,00
5	R\$ 4.000,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 20.000,00
SUBVENÇÕES SOCIAIS/SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	

	CAMPO GRANDE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		PÁG: 4 de 4
	TERMO DE FOMENTO TF-6-S-FMAS/2025 • PLANO DE TRABALHO Nº 1319		
ASSOCIACAO RENASCE A ESPERANCA CNPJ: 08.674.898/0001-95 • IRIS DOS SANTOS MOREIRA • PRESIDENTE • CPF: ***.051.261-**			
ENDEREÇO: AVENIDA MADRÍ 300 • VILA ALBA • CAMPO GRANDE/MS • CEP: 79100430 CONTATO: (67)-3015-0758 (67)-99252-9765 ssocialrenasce@gmail.com			
Modalidade: Emenda Parlamentar 5		Valor:	R\$ 40.000,00
		Contrapartida:	R\$ 0,00

ASSISTENTE SOCIAL Contratação de UM Assistente Social (Pessoal física) que irá oferecer apoio social às famílias das crianças atendidas, identificar e intervir em questões socioeconômicas, e coordenar com outras instituições e serviços comunitários, pelo período de 5 meses.	
PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 2.500,00
2	R\$ 2.500,00
3	R\$ 2.500,00
4	R\$ 2.500,00
5	R\$ 2.500,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 12.500,00
SUBVENÇÕES SOCIAIS/SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	
PEDAGOGA Contratação de UMA Pedagoga (pessoa física) para promover o desenvolvimento cognitivo e social das crianças, contribuindo para sua inclusão escolar e social, pelo período de 05 meses.	
PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 1.500,00
2	R\$ 1.500,00
3	R\$ 1.500,00
4	R\$ 1.500,00
5	R\$ 1.500,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 7.500,00
TOTAL GERAL: R\$ 40.000,00	



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://mrosc.campogrande.ms.gov.br/consulta/arquivos_assinados/chave/622ad6bb2fcd1595c5f80d0107a7350f